



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Edital n.º 015/2001

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e observadas as disposições contidas no Decreto n.º 041/2000 e no Edital n.º 002/2001 – Instruções Especiais, em acolhimento aos pronunciamentos emitidos em razão dos recursos apresentados às provas escritas do Concurso Público para o cargo de Dentista, carga horária de 20 horas e carga horária de 40 horas, realizado no dia 18/02/2001,

RESOLVE:

I – Julgar procedente em parte os recursos interpostos e protocolados em 15/03/2001, Processos n.ºs 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995 e 996/2001, pelos candidatos ao cargo de Dentista, carga horária de 20 horas e 40 horas.

II – Anular as questões abaixo relacionadas no seu respectivo gabarito conforme segue:

- a) – Na prova de Dentista, carga horária de 20 horas, as questões n.ºs 08, 12, 13 e 14;
- b) – Na prova de Dentista, carga horária de 40 horas, as questões n.ºs 08, 12, 13 e 14;

III – Atribuir os pontos correspondentes as questões acima anuladas à todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

IV – Divulgar através de Edital, conforme estabelece o sub-item 6.11 do Edital n.º 002/2001, o Resultado Final das provas escritas dos candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso Público, para o provimento das vagas de emprego público sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas áreas de atuação do Executivo Municipal.

Umuarama, 19 de Abril de 2001


OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA
Presidente da Comissão

Visto em 19/4/2001

Atwiz A. Lima
Assessor Jurídico.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	19 / 4 / 20 01
DE Nº	7857
UMUARAMA,	03 / 5 / 20 01
Eduarda Paula Neves.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	